



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 02/2023
Decisão : 019/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.10.
Referência : Auto de Infração nº 9900062414/2022
Interessado : A P A Brandão Júnior Eireli

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900062414/2022, lavrado em desfavor da empresa A P A Brandão Júnior Eireli: Falta de ART, conforme art. 1º da Lei nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02/2023, presencial e por vídeoconferência, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, sob relatoria do Conselheiro *Maycon Lira Drummond Ramos*; considerando que o Auto de Infração nº 9900062414/2022, foi lavrado em 25/08/2022, em desfavor da empresa A P A Brandão Júnior Eireli, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Falta ART referente a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Hospitalar). Obs.: Fiscalização do Exercício Profissional em serviços prestados por empresas na área da engenharia em manutenção de equipamentos hospitalares de unidades públicas, conforme identificado Empenho 1965/2021 no Município de Altinho/PE, sem a devida ART do Profissional responsável pela empresa.); considerando que o Eng. Mec. Fernando Cesar Pereira Granja, responsável técnico pelos serviços prestados pela empresa, na época da fiscalização, saiu do quadro técnico da empresa autuada em 29/06/2022; considerando que a multa aplicada foi paga parcialmente (parcela 1/12), estando com o parcelamento, firmado, em dia, mesmo assim o Auto é procedente. Diante do exposto, sugiro a manutenção do Auto e da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Valença Guimarães, José Constantino da Silva Filho, Juscelino dos Anjos Bourbon.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ